



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 3.301, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento apresentado pela servidora **Geovana Andrade Soares** de exoneração do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **Geovana Andrade Soares** do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, com base no art. 27 da Lei Municipal nº 468 de 1999 e posteriores alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 11 de setembro de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal